



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA ICSA Nº 38, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliar a promoção funcional de Adjunto, Classe C, nível IV, para Associado, classe D, nível I do servidor docente Carlos Henrique Lopes Pinheiro.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, , no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 347, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Boleim de Serviço da Unilab do dia 21 de outubro de 2022, e considerando o que consta no Processo SEI 23282.016915/2024-07.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliação da promoção funcional de Professor Adjunto, Classe C, nível IV, para Professor Associado, classe D, nível I, do servidor docente Carlos Henrique Lopes Pinheiro.

DOCENTE	CLASSE/ NÍVEL	INSTITUTO
MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA	ASSOCIADO-D/ NÍVEL IV	INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
EDUARDO SOARES PARENTE	ASSOCIADO-D/ NÍVEL III	INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
ANDREA GOMES LINARD	TITULAR LIVRE	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Art. 2º A comissão deverá avaliar o servidor docente conforme as regras definidas na Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 5, de 19 de junho de 2023.

Art. 3º Estabelecer o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Fica revogada a Portaria ICSA Nº 35, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIA NAGIB MALUF, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 09/12/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1075374** e o código CRC **6ED8C13D**.